



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

AVISO

AVISO SOBRE CLÁUSULA EDITALÍCIA 8.5.2.5.2: Para fins de não frustrar a competição, esta Comissão, por acate do setor solicitante decidiu-se que poderão ser aceitas Certificações (Selos) Ambientais Brasileiras que assegurem a sustentabilidade podendo ser em nome licitante ou do fabricante, desde que atendam a IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, e que o mesmo comprove a prática dos critérios DA SUSTENTABILIDADE (ANEXO IX).

Através da manifestação acima, fica, portanto, preservado a competição, bem como a ampliação da participação de licitantes, sem ferir a eficiência e finalidade da contratação. O julgamento objetivo da proposta será analisado considerando as notas de erratas deste aviso.

Teresina-PI, 21 de Junho de 2017.

Layzianna Maria Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da UFPI